



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 03/2025

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional- Formação Continuada
“DIÁLOGOS DA/NA/COM A FEIRA DE MATEMÁTICA”

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense *Campus* Rio do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 64 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
DIÁLOGOS DA/NA/ COM A FEIRA DE MATEMÁTICA	60	Ensino Médio	Diurno	15/01 a 15/03/2025

2. Apresentação do Curso:

Geral:

Promover a formação continuada de interessados em FMat, em especial de professores que ensinam matemática, no que se refere à participação da/na/com a Feira de Matemática.

Específicos:

Fomentar discussões acerca da historicidade da FMat;

Refletir acerca dos movimentos envolvidos na concepção, desenvolvimento e exposição de trabalhos expostos na Feira de Matemática, a partir da relação estabelecida com a avaliação;

Incentivar a estruturação de um trabalho a ser apresentado na FMat;

Incitar reflexões coletivas acerca do processo avaliativo que acontece na FMat;

Colaborar com a produção escrita dos relatos de experiência para publicação nos anais do evento.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 64 (sessenta e quatro) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Textos e contextos da/na Feira de Matemática		IFC <i>campus</i> Rio do Sul – UU – sala 203



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 08 de abril de 2025, com previsão de término no mês de setembro de 2025.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional a professores que ensinam matemática, estudantes de Licenciaturas que ensinam matemática e interessados na Feira de Matemática, como gestores.

a) O requisito mínimo/escolaridade para a inscrição será Ensino Médio.

4.2 Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: de 15/01 a 15/03/2025.

5.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente de forma online através do site: https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F, escolhendo o curso ofertado.

5.2.1 O *Campus* Rio do Sul disponibiliza o seguinte horário e local para auxiliar os candidatos nas inscrições online: Sala 203 (Laboratório de Matemática) da Unidade Urbana, de segunda à sexta das 13h às 17h.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;

b) Preencher integralmente o formulário de inscrição do SIGAA;

c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos.

5.4 Opcionalmente poderá ter apoio ao ingressar no grupo de whatsapp <https://chat.whatsapp.com/H2UEztWjQdb3Q7onmbRX9g>, onde poderá acompanhar e interagir com outros participantes do curso.

6. Da Seleção:

A seleção ocorrerá por meio de sorteio, caso o número de inscrições superar o de vagas.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula pelo sistema acadêmico a ser disponibilizado por e-mail.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original).

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.4.2 O Campus Rio do Sul reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

7.5 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Os participantes serão avaliados pela produção do seu diário de bordo e/ou escrita do relato de experiência decorrente da experiência propiciada pelo curso, a ser entregue conforme cronograma do curso.

8.2 Para a certificação, o cursista terá que ter 75% de frequência e realizar a entrega do instrumento de avaliação, não havendo possibilidade para certificação parcial.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	15/01 a 15/03/2025
2	Homologação dos Inscritos	19/03/2025
3	Período para Recurso	20/03/2025
4	Resultado do Recurso	21/03/2025
5	Seleção (Prova, sorteio...)	24/03/2025
6	Divulgação do resultado da seleção	24/03/2025



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

7	Período para Recurso	25/03/2025
8	Resultado do Recurso	26/03/2025
9	Resultado Final	27/03/2025
10	Matrícula	28/03/2025 a 03/04/2025
11	Início das Aulas	08/04/2025
12	Fim previsto do curso	30/09/2025

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do Campus Rio do Sul será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus Rio do Sul poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo I) ao diretor-geral do Campus Rio do Sul, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.8. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Rio do Sul/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do IFC Campus Rio do Sul.

Rio do Sul, 15 de janeiro de 2025

Paula Andrea Grawieski Civiero
Diretora-Geral do Campus Rio do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

ANEXO I - RECURSO

Referente:

Resultado da Inscrição

Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Local e Data: _____

Assinatura: _____